



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RS

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CBM-DA-DLP - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

E-MAIL

DA-DLP@CBM.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38849

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 06/02/2025

EDITAL NÚMERO: 83 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/02/2025 14:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1207-0000790-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0034-MATERIAIS/ SUPRIMENTOS P/INFORMATICA;0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÇÃO/VIDEO/FOTO/SOM;

JUSTIFICATIVA

OS ITENS SOLICITADOS SÃO ITENS ESSENCIAIS PARA A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CBMRS. SENDO FUNDAMENTAIS PARA EXPANDIR A CONECTIVIDADE DOS DISPOSITIVOS, FACILITANDO O USO EM QUALQUER AMBIENTE. O CBMRS É UM ÓRGÃO DE ESTADO QUE POSSUI DIVERSAS FONTES DE FINANCIAMENTO, COMO O TESOURO (ESPECIALMENTE EM VIRTUDE DO PROGRAMA AVANÇAR NA SEGURANÇA), AS EMENDAS PARLAMENTARES, O PROGRAMA DE INCENTIVO AO APARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PISEG), OS CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO PÚBLICO E COM O PODER JUDICIÁRIO, ALÉM DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP) E O PISEG, ONDE AS UNIDADES OPERACIONAIS ESPALHADAS PELO TERRITÓRIO GAÚCHO, SE MOBILIZAM PARA ARRECADAR RECURSOS JUNTO ÀS EMPRESAS CONTRIBUINTES DO ICMS PARA ATINGIREM O VALOR DE REFERÊNCIA DO BEM EM QUESTÃO E ASSIM ADQUIRIR OS REFERIDOS EQUIPAMENTOS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 HUB E ESTABILIZADOR P/ CÂMERAS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0034.0002.010006

HUB - USB - MULTIMÍDIA - 05 PORTA

QUANTIDADE: 10,0000

UNIDADE: un

FAMÍLIA DO ITEM: MATERIAIS/ SUPRIMENTOS P/INFORMATICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

HUB - NÚMERO DE PORTAS: MÍNIMO: 5 PORTAS; DETALHAMENTO ESPECIFICAÇÃO: 1. APLICAÇÃO: DEVERÁ ATENDER NO USO EM MULTIMÍDIA; 2. CONEXÕES MÍNIMAS: 2.1 CONECTOR A: DEVERÁ SER DO TIPO C; 2.2 CONECTOR B: DEVERÁ SER DO TIPO VGA; 2.3 LADO 1 (ENTRADA): DEVERÁ SER DO TIPO (USB 3.1 TIPO MACHO); 2.4 LADO 1-1 (SAÍDA): DEVERÁ SER DO TIPO (P2 ÁUDIO FÊMEA); 2.5 LADO 1-2 (SAÍDA): DEVERÁ SER DO TIPO (USB 3.0 FÊMEA); 2.6 LADO 2-1 (SAÍDA): DEVERÁ SER DO TIPO (TIPO C FÊMEA); 2.7 LADO 2-2 (SAÍDA): DEVERÁ SER DO TIPO (VGA FÊMEA); 2.8 LADO 2-3 (SAÍDA): DEVERÁ SER DO TIPO (HDMI FÊMEA); 3. BLINDAGEM DO CABO: DEVERÁ TER TRIPLA BLINDAGEM; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

Item 2 - 0295.0595.000043

ESTABILIZADOR P/ CÂMERAS - GIMBAL PORTÁTIL

QUANTIDADE: 2,0000

UNIDADE: un

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÇÃO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ESTABILIZADOR P/ CÂMERAS - TIPO DE ESTABILIZADOR: GIMBAL PORTÁTIL; MATERIAL: ALUMÍNIO; COMPATIBILIDADE: DEVERÁ SER NO MÍNIMO COMPATÍVEL PARA CÂMERAS DO TIPO SONY A7S II, OU A7 III, FUJI XT 3 OU 4, BLACKMAGIC POCKET;; GARANTIA: 12 MESES ON SITE; DETALHAMENTO ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ TER NO MÍNIMO COM 3 EIXOS DE ESTABILIZAÇÃO; DEVERÁ TER FUNCIONAMENTO COM



BATERIAS RECARREGÁVEIS, NO MÍNIMO 2 UNIDADES; DEVERÁ TER APOIO DO TIPO TRIPÉ; DEVERÁ TER PLACA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA; DEVERÁ TER SUPORTE PARA SMARTPHONE; DEVERÁ TER CABO DE CONTROLE DE PARA CÂMERAS; DEVERÁ TER CABO DE CARREGAMENTO MICRO USB; DEVERÁ TER ESTOJO DE TRANSPORTE; DEVERÁ TER CAPACIDADE DE CARGA DE PELO MENOS 400G; DEVERÁ TER CAPACIDADE DE TEMPO DE FUNCIONAMENTO DA BATERIA DE NO MÍNIMO 5H; DEVERÁ TER TEMPO DE CARREGAMENTO DA BATERIA DE NO MÁXIMO 4H;;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.